



Decreto Nº 195 - de 03 de Novembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.669,38 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.669,38 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 492,00

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.000,00

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.3.90.93.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 7.015,23

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.3.90.93.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 7.162,15

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.669,38

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 20.669,38

Total Geral - - - - - R\$ 23.669,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.492,00

2.04.00.12.361.007.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.162,15

2.04.00.12.365.007.1.0011 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO CRECHE - - - - - R\$ 7.015,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.669,38

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 20.669,38

Total Geral - - - - - R\$ 23.669,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Novembro de 2016

JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49